



CURSO DE DOUTORADO EM ENSINO

Edital Geral RENOEN 001/2023 - Processo de Seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós- Graduação em ENSINO da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN) - Turma 2024.1

RESULTADO –AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

POLO UESB

Vitória da Conquista, 16 de setembro de 2023

CANDIDATO	NOTA
982.258.555-15	4,5
007.844.805-08	4,0
749.229.375-00	7,0
999.307.255-72	8,0
022.585.984-00	3,0
808.024.519-34	4,0
037.300.065-09	5,5
804.910.065-00	5,0
010.854.405-24	9,0
020.576.215-88	5,0
057.942.785.44	5,0
038.786.465-26	4,0
944.503.664-68	7,0
848.853.273-34	4,5
026.660.785-31	8,0
692.916.835-15	7,0
073.451.406.95	3,0
001.391.875.37	9,0
958.323.945-34	8,5
734.027.885-00	3,0
029.277.605-51	5,5
912.221.685.53	3,5
080.352.836-18	7,5
031.305.015-50	4,0
019.012.785-65	3,0
831.461.805-53	8,0
045.846.876-13	3,0

044.839.935-00	3,0
940.100.305-00	8,8
059.480.976-25	5,5
045.041.635-60	8,0
672.324.003-06	5,0
000036315-40	5,0
017.779.245-02	5,0
008.529.525-62	7,0
861.374.615-21	6,0
015.633.125-06	4,0
058.468.255-75	8,5
041.838.375-88	5,5
674.960.755-15	7,5
038.793.795-13	7,0
004.663.555-64	3,0
030.143.755-60	3,0
050.628.005-52	4,0
042.611.084.61	6,0
502.041.065-91	5,0
058.121.595-80	8,0
635.779.685-91	3,0
82177449553	5,0
064.284.205-11	7,0
074.371.445-81	7,0
546392205-53	5,0
001.851.955-55	3,0
018.013.545-70	8,0
063.933.386-95	5,0
012.867.415-64	8,0
008.838.425-05	6,0
707.838.535-72	4,0
99284456568	8,0
039.590.295-94	8,0
555333025-49	5,8
046346715-90	5,5
907.400.765-15	5,0
003.358.965-88	6,0
675.809.205-49	5,0
069.760.543-40	7,0
100.875.514-11	4,0
004.327.636-94	4,0
007.756.345-06	7,5
504.456.704-76	2,5
06442127567	4,0
056.060.926-46	7,0
078.699.057-04	4,0
006.599.685-25	4,0
79334865768	4,5
065.335.525-46	7,0
787.848.245-49	8,0
047.963.415-79	4,0
940.883.225-68	4,0

209.096.675-00	3,0
578.144.305-34	4,0
161694330 (rg)	4,0
792.934.685-49	4,0
715.572.705-97	5,0
745.952.705-00	5,5
034481086-00	6,0
008.829.615-60	4,0
033.291.795-97	4,0
000.895.975-75	8,0
007.401.025-59	8,0
689.500.205-72	5,0
014.802.335-52	5,0
724.315.981-87	5,0
047.450.906-09	5,5
021548185-28	8,8
924.783.445-72	8,0
967.717.985 34	9,0
024.700.765-01	5,0

37116592504	DESENQUADRADO. A proposta de pesquisa não se articula com a área de concentração do Programa.
-------------	---

OBSERVAÇÕES:

- a) Conforme o item 5.2.1.2 do edital de seleção, na análise do pré-projeto, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0(dez). Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 nesta etapa. A média final nesta etapa será calculada pela média aritmética entre as notas dadas por, pelo menos, dois examinadores.
- b) De acordo com o edital de seleção, item 5.2.1.3, serão convocados para a etapa de defesa do pré-projeto e arguição até três vezes (03) o número de vagas de cada Polo, respeitando-se as cotas e outras vagas conforme as Normas Complementares dos Polos. Esse número poderá exceder no caso de haver empate entre os últimos colocados, caso em que deverão ser utilizadas duas casas decimais para apuração da nota parcial.
- c) A relação dos candidatos que participarão da etapa de entrevistas será divulgada no site do Programa no dia **25.9.2023**, com os respectivos dias e horários.

Prof. Benedito Eugenio
Coordenador do PPGEn